

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 01/2026

O professor(a) **Gabriela Salatino Liedke** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 009/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 009/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	UTILIZAÇÃO DA SEGMENTAÇÃO TOMOGRÁFICA COMO AUXILIAR PARA IDENTIFICAÇÃO DE ESTRUTURAS ANATÔMICAS E DIAGNÓSTICO
Unidade de Ensino	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento/Laboratório	DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA
Registro na UFSM nº	065054
Área do CNPq (3º nível)	RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	22 a 27 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	Até 27 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	29 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail **gabriela.liedke@ufsm.br**, assunto '**bolsa FIPE 2024**', apresentando os seguintes documentos, em **PDF**: ou procedimentos:

- 3.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A), destacando disponibilidade de horários
- 3.2 Carta de intenções (Anexo B), com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.
- 3.3 Comprovante de matrícula no Curso de Odontologia da UFSM.
- 3.4 Histórico Escolar
- 3.5 Currículo Lattes atualizado

Os candidatos do processo seletivo deverão participar de uma entrevista. A data, local e horário da entrevista serão encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 22/04/2026..

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 4.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato na área do projeto, e terá peso de 30% da nota.
- 4.2 Histórico Escolar: será avaliado se o candidato concluiu as disciplinas de Radiologia do Curso de Odontologia e terá peso de 10% da nota.
- 4.3 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 30% da nota.
- 4.4 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 30% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos **por** e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.
- 6.2 A bolsa de iniciação científica não gera vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.
- 6.3 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
 - a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
 - b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Link currículo Lattes:

Trabalha na área do projeto?

Atua em projetos de pesquisa desta ou de outra área? () Não () Sim (Destacar no Anexo B)

Disponibilidade de horários para atuar no projeto

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, _____, CPF _____,
estudante do curso _____ da UFSM campus _____, tenho
interesse em participar do projeto de pesquisa _____.

(Descrever os motivos que levaram a participar do processo seletivo, bem como qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências, destacando utilização de softwares na Radiologia Odontológica.

OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5)